



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Resolução nº 026, de 17 de setembro de 2012.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 42 do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os princípios norteadores para a reposição das aulas referente ao 1º e 2º semestres do ano de 2012, na forma do anexo único da presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**Profa. Dra. Olinda Batista Assmar  
Presidente**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Resolução nº 026, de 17 de setembro de 2012.**

**ANEXO ÚNICO**

1. Reposição integral das aulas;
2. Retorno às aulas (retomada/revisão e continuidade dos conteúdos programados) sem que haja a imediata realização de exames de avaliação;
3. Cumprimento dos princípios e diretrizes dos atuais Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos;
4. Manutenção da hora/aula de 50 minutos;
5. Cumprimento de todo o ano letivo com aulas presenciais, sem sobrecarga aos alunos com atividades extra-classe ou semi-presenciais;
6. Não adoção de disciplinas "Blocadas";
7. Desvinculação do Calendário Acadêmico do ano civil;
8. Inclusão do recesso de final de ano, sem prejuízo do Calendário Acadêmico;
9. Organização do calendário de disciplinas, em horários especiais, para alunos concludentes.

**Profa. Dra. Olinda Batista Assmar  
Presidente**